Diário Oficial
Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 23 - ANO: 1 | TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 23.604, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Delega competência ao Secretário Municipal de Segurança para as práticas e as assinaturas de atos reservados à autoridade para o efetivo cumprimento das normas disciplinadoras das posturas municipais relativas ao Poder de Polícia no Município de Mogi das Cruzes.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 11, XV; 35, II, "a"; e 104, II, IX, XIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o volume de processos e documentos diversos que circulam, diariamente, pela Secretaria Municipal de Segurança, que exigem a criteriosa análise, a fiscalização e a assinatura do responsável para sua liberação;

Considerando a necessidade de normatizar procedimentos, estabelecer critérios e dinamizar a tramitação dos atos administrativos na Secretaria Municipal de Segurança;

Considerando a essencialidade do efetivo cumprimento das normas disciplinadoras das posturas municipais relativas ao Poder de Polícia no Município de Mogi das Cruzes, estabelecidas pela Lei nº 6.562, de 8 de julho de 2011, e outras legislações pertinentes, em especial nos casos específicos de infrações e penalidades,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Segurança a competência para apreciar e deliberar sobre processos e documentos em tramitação na referida Pasta e praticar os atos administrativos para a conversão dos Documentos Únicos de Fiscalização - DUFs, bem como superintender todo o procedimento relativo e pertinente da Secretaria Municipal de Segurança, tendo por objeto o efetivo cumprimento das normas disciplinadoras das posturas municipais relativas ao Poder de Polícia no Município de Mogi das Cruzes, estabelecidas pela Lei nº 6.562, de 8 de julho de 2011 e outras legislações pertinentes, em especial nos casos específicos de infrações e penalidades.

Art. 2º O titular da Pasta de Segurança deverá propor a adoção das medidas que julgar necessárias para o atendimento do disposto no presente decreto, inclusive, se o caso, determinar e expedir atos de cassação de alvarás de funcionamento de estabelecimentos, obedecido o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.311, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 5 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS

CONTRATO Nº 28/2025 **CONTRATANTE**: PMMC **CONTRATADA**: Banco Santander (Brasil) S.A. **PROCESSO**: 1.603/2025 **DATA**: 02.06.2025 **PRAZO**: 5 anos **VALOR:** R$ 21.080.000,00 **OBJETO:** Contratação de serviços bancários de gerenciamento e administração das contas salário, relativas aos valores da folha de pagamento dos servidores do poder executivo de Mogi das Cruzes, do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE e do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM e cessão de uso do espaço físico localizado no Paço Municipal. **MODALIDADE**: Pregão Presencial n° 30/2025

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023 **CONTRATANTE**: PMMC **CONTRATADA**: MK Transportes e Locações Ltda. **PROCESSO**: 1DOC 5.716/2025 **DATA**: 10.06.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R$ 2.306.997,00 **OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência a contar de 11 de julho de 2025, para prestação de serviços de transporte escolar gratuito para alunos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino e Unidades de Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial Exclusiva. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 58/2023.

8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 68/2023 **CONTRATANTE**: PMMC **CONTRATADA**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. **PROCESSO**: 1DOC 2.935/2025 **DATA**: 11.06.2025 **VALOR:** R$ 28.096,50 **OBJETO**: inclusão de recursos financeiros às entidades que atendam no mínimo 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde, contendo a previsão de eventuais valores decorrentes dos ajustes previstos para o novo piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, para operacionalização, o gerenciamento e a execução das atividades e dos serviços de saúde da unidade CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial- Álcool e Drogas e Consultório de Rua. **MODALIDADE**: Chamamento Público nº 002/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025 **CONTRATANTE**: PMMC **PROCESSO**: 8.307/2024 e apensos **CONTRATADA:** GHC Uniformes Profissionais Ltda. **DATA**: 11.06.2025 **VALOR:** R$ 23.481,96 **OBJETO**: Registro de preços para fornecimento de uniformes operacionais. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2024.

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D288-9B20-1DC4-E2A7.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 **CONTRATANTE**: PMMC **PROCESSO**: 8.307/2024 e apensos **CONTRATADA:** Gustavo Castro da Silva. **DATA**: 11.06.2025 **VALOR:** R$ 21.800,00 **OBJETO**: Registro de preços para fornecimento de uniformes operacionais. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025 **CONTRATANTE**: PMMC **PROCESSO**: 8.307/2024 e apensos **CONTRATADA:** M.A.S. - Materiais e Roupas Profissionais Ltda. **DATA**: 11.06.2025 **VALOR:** R$ 11.324,25 **OBJETO**: Registro de preços para fornecimento de uniformes operacionais. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025 **CONTRATANTE**: PMMC **PROCESSO**: 8.307/2024 e apensos **CONTRATADA:** Povoa Comércio de Artigos de Proteção Ltda. **DATA**: 11.06.2025 **VALOR:** R$ 44.740,00 **OBJETO**: Registro de preços para fornecimento de uniformes operacionais. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025 **CONTRATANTE**: PMMC **PROCESSO**: 8.307/2024 e apensos **CONTRATADA:** RP Brasil Confecção de Vestuário Ltda. **DATA**: 11.06.2025 **VALOR:** R$ 37.527,00 **OBJETO**: Registro de preços para fornecimento de uniformes operacionais. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2025 **CONTRATANTE**: PMMC **CONTRATADA**: Trupe do Riso. **PROCESSO**: 1DOC 8.954/2025 **DATA**: 10.06.2025 **PRAZO:** 12 meses **OBJETO**: Intervenções artísticas com palhaços e contadoras de histórias nas Unidades de Saúde (Hospitais, Clínicas Médicas e UBS).

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Veronica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria de ato n° 09 – 10 de abril de 2025. O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Disciplinar n° 5812/2025 **RESOLVE**: Aplicar pena disciplinar aos seguintes servidores: **L.G. RGF 22.915** lotado na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal, penalidade de **SUSPENSÃO de 2 (dois) dias**, por ter infringido o Art. 143, inciso I e II, Art. 148 inciso XI, art. 149 inciso XX, ambos da Lei Complementar n° 69/2010, e ao servidor **V.P.C. RGF 19.905**, lotado na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal, aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO de 2 (dois) dias**, por ter infringido o Art. 143, inciso I e II, Art. 148 inciso XLVIII e inciso XXXVIII, ambos da Lei Complementar n° 69/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE**.

Portaria de ato n° 14 – de 29 de maio de 2025. O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Disciplinar n° 8.239/2024 **RESOLVE**: Aplicar pena disciplinar ao seguinte servidor: **J.A.O. RG 21.240**, cuja penalidade é de ADVERTÊNCIA ESCRITA, por ter infringido o Art. 148 inciso XXIV da Lei Complementar n° 69/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.**

Cleonice Santos Souza Folchini
Diretora Corregedora

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das cruzes.
Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO
Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: https://www.imprensaoficial.com.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D288-9B20-1DC4-E2A7.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D288-9B20-1DC4-E2A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 16/06/2025 17:48:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 16/06/2025 17:49:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D288-9B20-1DC4-E2A7